



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 045/2025

DATA: 10/02/2025

Súmula: Nomeia o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 2.255/2023;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para integrarem o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do CACS - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para mandado até 31 de dezembro de 2026:

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Osmara de Fátima Tussolini Lima

Suplente: Sandra Mara Tussolini

Representantes dos Diretores

Titular: Celma de França Oliveira (Presidente)

Suplente: Patricia Lourenza Ribeiro Alves

Representantes dos Estudantes

Titular: Amanda Franco de Oliveira

Titular: Bárbara Maria Camargo Almeida

Suplente: Jéssica Mariane Padilha

Suplente: Matheus Santin Ribas

Representantes do Executivo Municipal

Titular: Robson Ribas dos Santos

Suplente: Thaisa Vargas de Oliveira

Representantes dos Pais

Titular: Rosinei de Oliveira Lara

Titular: Silvane Luber Antunes

Suplente: Ivone Rodrigues Correia

Suplente: Daniela Cristina Santin Ribas

Representantes dos Professores

Titular: Eva Terezinha de Camargo



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Suplente: Loide Marisa dos Santos Nascimento

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Eliane Alves de Lima

Suplente: Sandra Mara Antonichen

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Rosane Ferreira da Rosa

Suplente: Izabel Aparecida Streski

Representantes do Técnico-Administrativo

Titular: Alessandra Rodrigues Levinski

Suplente: Sandra Mara Soares da Silva

Representantes da Escola do Campo

Titular: Cristiane Boeira dos Santos (Vice-Presidente)

Suplente: Iolete Kitcky Macagnan

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 091/2023, de 14/03/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.



Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal